

# CLASSICORREIO

### CHÁCARA

**Cód. CH\_006\_11\_ALV\_RO** – Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 – Zona Rural – Alvorada d’ Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água “ótima para criação de carneiros ou cabritos”. Tulha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medin-

do 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustres. Mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

### FAZENDAS

**Cód. FZ\_001\_11\_JIP\_RO** – Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira

nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. em processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para peões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado, 60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator

Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1 trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada – Valor somente da fazenda. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

**Cód. FZ\_005\_11\_ALV\_RO** – Vende-se fazenda na lh 106 – Lado

Norte em Alvorada do Oeste. com 300 alq. dos quais 150 formados e cercados com arame liso de 5 e 6 fios, 7 repartições de pasto, todas com água. Curral de 24X28, barracão coberto com Eternit de 10X8, 5 represas, casa pra

peão de 7X5, energia da CERON e água de poço. Título Definitivo. Valor é Dois Milhões, incluindo 100 cabeças de gado e mais um trator da Marca Valmet. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ - RONDÔNIA  
ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRA VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIADOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Autos: **0006534-10.2010.8.22.0005**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Lojas Tropical e Refrigeração Ltda  
Advogado: Neumayer Pereira de Souza – OAB/RO 1537  
Executado: **CHARLES W.A. FRANCO E CIA LTDA-ME e outros**  
Valor da ação: R\$ 502,47 (11/2010)

**CITAÇÃO DE: CHARLES W.A FRANCO E CIA LTDA-ME**, nome fantasia: ON LINE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 08.086/722/0001-12 e SIMONE AUGUSTO DOS SANTOS, brasileira, comerciante, portadora do RG n. 745.569/SSP/RO e CPF n. 711.287.862-49, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido.

A Doutora SANDRA MARTINS LOPES, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc. ...

**FINALIDADE:** Citação dos executados **CHARLES W.A FRANCO E CIA LTDA-ME, nome fantasia: ON LINE INFORMÁTICA e SIMONE AUGUSTO DOS SANTOS**, para PAGAREM dentro do prazo de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora; sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

**ADVERTÊNCIA:** Ficam as partes Executadas advertidas quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com a alteração data pela Lei 11.382, 06/12-06, ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

**Art. 599.** O juiz pode, em qualquer momento do processo: I – ordenar o comparecimento das partes; II - advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art. 600.** Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I- frauda a execução; II- se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III- resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV- intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

**ATO JUDICIAL:** Vistos. DEFIRO EMENDA, ordenando os lançamentos devidos no registro do feito (fl.25/27).1. Nos termos do art. 652 e seguintes do CPC, cite-se o executado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida executada, sob pena de penhora.2. Fixo honorários advocatícios em 10 % sobre o valor executado (art. 20, § 4º do CPC), consignando que no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias a verba honorária será reduzida pela metade.3. Em trabalho de prevenção fica o executado advertido quanto ao disposto no art. 599/601 e art. 740, parágrafo único, do CPC, referente a tipificação de atos atentatórios à dignidade da justiça. 4. Expeça-se ordem de execução. Ji-Paraná- RO, 7 de fevereiro de 2011. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.

Ji-Paraná-RO, 17 de abril de 2012.

**SANDRA MARTINS LOPES**  
Juíza de Direito.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/CMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2012

A CÂMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Pregoeira cedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ conforme DECRETO MUNICIPAL DE Nº 17604/GAB/PMJP/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (GLOBAL)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, no valor estimado de R\$ 142.000,20 (cento e quarenta e dois mil reais e vinte centavos.)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **06 de Setembro de 2012, às 09:00 horas**, na sala da CPL da Câmara Municipal de Ji-Paraná, edifício sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, Palácio Abel Neves, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1571, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, ou solicitado para envio através de e-mail nos telefones **(69) 3416.6500 e (69) 3416.6522.**

Ji-Paraná, 24 de Agosto de 2012.

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto n.º 085/GP/12.**  
De 23 de Agosto de 2012.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Alvorada D’Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2011.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal n.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre “ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D’OESTE” para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2011

**Art. 2º** - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/11,

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº 085/GP/2012  
DE 23/08/2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
NOME	CARGO	COLOC.
GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR P22 PEDAGOGO	2ª

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### ALUGUEL

Aluga-se uma ótima residência, em alvenaria, toda murada, com interfone, 3 quartos, sendo uma suíte, wc social, sala grande, cozinha, na Avenida Aracaju, 1864-fundos. Interessados tratar pelos fones 8409-17135 e 9984-2528.

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**O sr. FLORIANO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF do MF sob o nº 039.270.321-15**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 31 KM 28 LOTE 35 GLEBA 08-E, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**O sr. AURIOVALDO COSTA AGUIAR, inscrito no CPF do MF sob o nº 665.208.008-7**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 37 KM 24 LOTE 39 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**O sr. AURIOVALDO COSTA AGUIAR, inscrito no CPF do MF sob o nº 665.208.008-7**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 37 KM 24 LOTE 39 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**O sr. AURIOVALDO COSTA AGUIAR, inscrito no CPF do MF sob o nº 665.208.008-7**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 37 KM 24 LOTE 39 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE OUTORGA

**O sr. AURIOVALDO COSTA AGUIAR, inscrito no CPF do MF sob o nº 665.208.008-7**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 37 KM 24 LOTE 39 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**O sr. NILDO DE OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF do MF sob o nº 599.409.212-68**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 31 KM 28 LOTE 57 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**O sr. NILDO DE OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF do MF sob o nº 599.409.212-68**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 31 KM 28 LOTE 57 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**O sr. NILDO DE OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF do MF sob o nº 599.409.212-68**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 31 KM 28 LOTE 57 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE OUTORGA

**O sr. NILDO DE OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF do MF sob o nº 599.409.212-68**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 31 KM 28 LOTE 57 GLEBA 12-F, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE OUTORGA

**O sr. FLORIANO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF do MF sob o nº 039.270.321-15**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **LINHA 31 KM 28 LOTE 35 GLEBA 08-E, no Município de Teixeiraópolis - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**O sr. JOSÉ CARLOS DE BRITO, inscrito no CPF do MF sob o nº 714.860.892-91**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **Linha Santa Rita lote 153 gleba Pyreinos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**O sr. JOSÉ CARLOS DE BRITO, inscrito no CPF do MF sob o nº 714.860.892-91**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LI (Licença de Instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **Linha Santa Rita lote 153 gleba Pyreinos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**O sr. JOSÉ CARLOS DE BRITO, inscrito no CPF do MF sob o nº 714.860.892-91**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **Linha Santa Rita lote 153 gleba Pyreinos, no Município de Ji-Paraná - RO.**

### PEDIDO DE OUTORGA

**O sr. JOSÉ CARLOS DE BRITO, inscrito no CPF do MF sob o nº 714.860.892-91**, torna público que requereu junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a Outorga de Uso de água para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada na **Linha Santa Rita lote 153 gleba Pyreinos, no Município de Ji-Paraná - RO.**